



ANOTAÇÕES:

08/05 às comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 079/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

AUTOR: CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

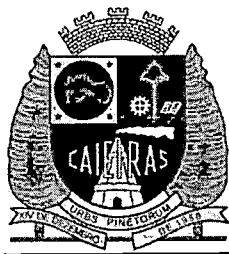
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO CIVIL",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 22/05/24.

AUT GRAFO N°: 088/24

LEI N°: 6080/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 079/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

Institui no Município de Caieiras o "Dia Municipal do Bombeiro Civil", e dá outras providências.

08/05/2024
Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia Municipal do Bombeiro Civil", a ser comemorado, anualmente, na data de 12 de janeiro.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais que desempenham um papel crucial na proteção da comunidade.

Art. 2º. O "Dia Municipal do Bombeiro Civil" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 08/05/2024
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br

